



Recebido, Autue-se  
e inclua em pauta.  
Em 03/05/2010 /10

1º Secretário

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa  03 MAI 2010 Protocolo 097/10 Processo 096/10	PROJETO DE LEI	Nº 836/10
-----------	--	----------------	-----------

AUTOR DEPUTADO MIGUEL SENA – PSDB

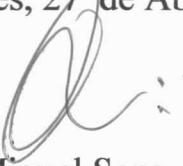
“Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Produtoras da Linha Jatuarana e Adjacências - ASMUPRO, localizada no Município de Porto Velho – RO.”

A ASSEMBLÉIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Produtoras da Linha Jatuarana e Adjacências - ASMUPRO, localizada no Município de Porto Velho – RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de Abril de 2010.

  
Deputado Miguel Sena  
1º Vice-Presidente - ALE

## JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação das Mulheres Produtoras da Linha Jatuarana e Adjacências, fundada em 23 de março de 2008, com sede e foro administrativo estabelecido na BR-319 KM 12 na Linha Jatuarana no Município de Porto Velho-RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus associados e demais moradores, bem



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº _____

AUTOR DEPUTADO MIGUEL SENA – PSDB

como representá-la perante aos órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados para defendê-los, organizando-os a desenvolver trabalhos sociais junto aos idosos, jovens e crianças, a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas , sociais e culturais a suas associadas. A ASMUPRO atualmente se encontra com aproximadamente 80 (oitenta) associados, onde promove atividades culturais e recreativas.

Por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços a população de todo o Estado de Rondônia e também preencher todos os requisitos legais é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.